

# ***Banco GMAC S.A.***

*Demonstrações Financeiras Consolidadas do  
Conglomerado Prudencial, Referentes ao  
Semestre Findo em 30 de Junho de 2014 e  
Relatório dos Auditores Independentes.*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos Administradores e Acionistas do  
Banco GMAC S.A.  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco GMAC S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa nº 2.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos nas notas explicativas nº 2 e 3, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração do Banco, de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280 do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados

nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação dessas demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco GMAC S.A. em 30 de junho de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

### **Ênfase**

#### *Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial*

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações financeiras que divulgam:

- a) As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins; e
- b) Por ser a primeira apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, a Administração do Banco optou pela faculdade prevista no § 2º do artigo 10, da Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do Banco Central do Brasil, e não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 30 de junho de 2014.

## **Outros assuntos**

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria com ressalvas, em 10 de outubro de 2014.

São Paulo, 27 de março de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Luiz Carlos Oseliero Filho  
Contador  
CRC nº 1 SP 234751/O-6

**BANCO GMAC S.A.**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 2014**  
(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2014	PASSIVO	Nota	2014
<b>CIRCULANTE</b>		<b>6.828.881</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>5.847.966</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4</b>	<b>16.764</b>	<b>Depósitos</b>	<b>12</b>	<b>3.093.789</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>5a</b>	<b>302.997</b>	Depósitos interfinanceiros		2.129.237
Aplicações no mercado aberto		302.997	Depósitos a prazo		964.552
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>5b</b>	<b>18.413</b>	<b>Obrigações por emissão de Letras Financeiras</b>	<b>12</b>	<b>598.286</b>
Aplicação em cotas de fundos de investimentos		18.413	Obrigações por emissão de Letras Financeiras		598.286
<b>Operações de crédito</b>	<b>7</b>	<b>5.970.916</b>	<b>Outras obrigações</b>		<b>2.155.891</b>
Operações de crédito - setor privado		3.826.790	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		6.066
Operações de crédito vinculadas a cessão		2.253.058	Fiscais e previdenciárias	<b>15</b>	247.381
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(108.932)	Diversas	<b>14</b>	1.902.444
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<b>7</b>	<b>3.199</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>5.827.018</b>
Operações de arrendamento a receber - setor privado		16.191	<b>Depósitos</b>	<b>12</b>	<b>1.067.456</b>
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(11.172)	Depósitos interfinanceiros		729.341
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(1.820)	Depósitos a prazo		338.115
<b>Outros créditos</b>		<b>387.401</b>	<b>Obrigações por emissão de Letras Financeiras</b>	<b>12</b>	<b>45.807</b>
Diversos	<b>8</b>	387.100	Obrigações por emissão de Letras Financeiras		45.807
Rendas a receber		301	<b>Outras obrigações</b>		<b>4.713.755</b>
<b>Outros valores e bens</b>		<b>129.191</b>	Fiscais e previdenciárias	<b>15</b>	779.869
Bens não de uso próprio	<b>9a</b>	3.411	Diversas	<b>14</b>	3.933.886
Despesas antecipadas (nota 10b)	<b>9b</b>	125.780	<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>		<b>385.543</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>6.314.157</b>	<b>Resultado de exercícios futuros</b>	<b>17</b>	<b>385.543</b>
<b>Operações de crédito</b>	<b>7</b>	<b>4.738.601</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18</b>	<b>1.448.849</b>
Operações de crédito - Setor privado		2.347.525	<b>Capital</b>		<b>1.383.957</b>
Operações de crédito vinculadas a cessão		2.489.281	De domiciliados no país		1.383.957
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(98.205)	De domiciliados no exterior		-
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<b>7</b>	<b>796</b>	<b>Reserva de lucros</b>		<b>64.887</b>
Operações de arrendamento a receber - Setor privado		3.562	<b>Participação de Acionistas não Controladores</b>		<b>5</b>
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber		(2.313)			
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa		(453)			
<b>Outros créditos</b>		<b>1.486.795</b>			
Diversos	<b>8</b>	1.486.555			
Rendas a receber		240			
<b>Outros valores e bens</b>		<b>87.965</b>			
Despesas antecipadas	<b>9b</b>	87.965			
<b>PERMANENTE</b>		<b>366.339</b>			
<b>Investimentos</b>		<b>97.106</b>			
Participações em controladas no país	<b>10</b>	97.106			
<b>Imobilizado de uso</b>		<b>5.630</b>			
Outras imobilizações de uso		11.524			
(-) Depreciações acumuladas		(5.894)			
<b>Imobilizado de arrendamento</b>	<b>11</b>	<b>263.599</b>			
Bens arrendados		248.560			
Superveniência de depreciação		213.495			
(-) Depreciações acumuladas		(198.456)			
<b>Intangível</b>		<b>3</b>			
Ativos Intangíveis		4.012			
(-) Amortizações acumuladas		(4.009)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>13.509.376</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>13.509.376</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**BANCO GMAC S.A.****DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014**  
(Em milhares de reais)

	Nota	2014
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>992.841</b>
Operações de crédito	19	891.120
Operações de arrendamento mercantil		79.519
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	22.202
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(775.086)</b>
Operações de captações no mercado	12a	(299.662)
Operações de arrendamento mercantil		(72.964)
Operações de vendas ou transferência de ativos financeiros		(292.182)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8g	(110.278)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>217.755</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>(227.732)</b>
Receitas de prestação de serviços		69.171
Rendas de tarifas bancárias	23	53.961
Outras despesas administrativas	20	(281.377)
Despesas tributárias	24	(45.237)
Resultado de participação em controladas	10	15.041
Outras receitas operacionais	21	36.672
Outras despesas operacionais	22	(75.963)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(9.977)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>1.922</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(8.055)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	13	<b>12.660</b>
Provisão para imposto de renda corrente		(17.432)
Provisão para contribuição social corrente		(10.596)
Ativo fiscal diferido		40.688
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b>		<b>4.605</b>
Atribuível a Controladora		4.605
Atribuível aos Não Controladores		0
<b>LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$</b>	R\$	<b>4,03</b>
Total de ações - 1.141.400.925		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

(Em milhares de reais)

	Capital	Reservas de Lucros		Lucros / Prejuízos	Total do Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido Atribuível	Total
	Social	Legal	Outras	Acumulados	Atribuível ao Controlador	aos Não Controladores	
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>	<u>1.264.353</u>	<u>60.282</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.324.635</u>	<u>5</u>	<u>1.324.640</u>
Aumento de capital	119.604	-	-	-	119.604	-	119.604
Lucro líquido do semestre	-	-	-	4.605	4.605	-	4.605
Destinação do lucro:							
Reservas	-	185	4.420	(4.605)	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014</b>	<u>1.383.957</u>	<u>60.467</u>	<u>4.420</u>	<u>-</u>	<u>1.448.844</u>	<u>5</u>	<u>1.448.849</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO GMAC S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota</u>	<u>2014</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>		<b>173.447</b>
Lucro Líquido do Semestre		4.605
Depreciações e Amortizações - Imobilizado de Arrendamento		27.936
Depreciações e Amortizações - Imobilizado de Uso		835
Insuficiência (Superveniência) de Depreciação		44.998
Outras despesas de arrendamento		31
Resultado de equivalência patrimonial		(15.041)
Resultado na alienação do imobilizado de uso		709
Provisão para operações de crédito e de arrendamento de liquidação duvidosa		110.278
Resultado na alienação de Imobilizado		(117)
Atualizações de depósitos judiciais em garantia e impostos a compensar	<b>21</b>	(25.316)
Provisão (reversão) para contingências	<b>16b</b>	65.217
Ativo fiscal diferido	<b>13b</b>	(40.688)
<b>Varição de Ativos e Obrigações</b>		<b>(378.381)</b>
Imposto de renda e Contribuição Social pagos no semestre		(60.911)
(Aumento) Redução de Títulos e Valores Mobiliários		40.164
(Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil		(1.002.286)
(Aumento) Redução em Outros Créditos		71.284
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas		10.486
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens		(4.016)
Aumento (Redução) em Depósitos		287.356
Aumento em Obrigações por emissão de Letras Financeiras		74.504
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		122.469
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		70.500
Alienação de Imobilizado de Arrendamento		12.069
<b>Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais</b>		<b>(204.934)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Dividendos Recebidos sobre Investimentos	<b>10</b>	22.286
Alienação de Imobilizado de Uso		599
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.555)
Alienação de Intangível		-
Aquisição no Intangível		-
<b>Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento</b>		<b>21.330</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento de Capital		119.604
Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(12.665)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>106.939</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>(76.665)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		396.426
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre		319.761



## BANCO GMAC S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL (Em milhares de reais)

---

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

As atividades operacionais do Banco GMAC S.A. (“Banco”) consistem, principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo GMAC, as quais atuam integralmente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos.

Em 9 de agosto de 2013, conforme ofício 06419/2013 do Banco Central do Brasil (“Bacen”), foi aprovada a transferência de controle do Banco e, em consequência, de sua subsidiária GMAC Administradora de Consórcios Ltda., para a General Motors Financial Company, Inc., nos termos do Contrato de Compra e Venda, de 21 de novembro de 2012.

#### 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial (“Consolidado Prudencial” ou “Consolidado”), que são de responsabilidade da Administração, foram elaboradas pela Administração do Banco, com o propósito especial de cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do BACEN. As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), foram considerados para preparação das demonstrações financeiras individuais das entidades listadas abaixo que fazem parte dessas demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial conforme requerido pela Resolução nº4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN.

A Administração do Banco também elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem incluir os dados relativos as entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (III) administradoras de consórcio; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (IV) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objetivo social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a V. Assim, essas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial compreendem as seguintes entidades:

- Banco GMAC S.A.
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC - Financiamento a Concessionários
- GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

### ***Banco GMAC S.A.***

O Banco é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de financiamento e investimento, suas atividades operacionais consistem principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

### ***GMAC Administradora de Consórcios Ltda.***

A GMAC Administradora de Consórcios Ltda. tem como atividade a administração de grupos de consórcio, formados para a aquisição de veículos. Os recursos recebidos dos grupos de consórcio são utilizados na aquisição dos bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcio são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações combinadas dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades dos grupos. Suas operações são conduzidas contando com a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, cujos recursos são absorvidos segundo critérios de prática e razoabilidade em virtude do volume de serviços prestados.

### ***Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias***

O FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) Banco GMAC – Financiamento a Concessionárias é uma comunhão de recursos que tem por principal objetivo a aquisição de direitos creditórios elegíveis originados por meio das operações de financiamento às concessionárias de veículos do Banco. Ele foi criado para proporcionar aos seus Cotistas, no momento da amortização de suas respectivas Cotas, a valorização dos recursos aplicados inicialmente no Fundo, por meio do investimento dos recursos do Fundo na aquisição final dos Direitos Creditórios Elegíveis Aprovados detidos pelo Cedente, por meio do Contrato de Cessão, observada a Política de Investimento.

O Fundo é disciplinado pela Resolução nº 2.907, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 29 de novembro de 2001, pela Instrução nº 356, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 17 de dezembro de 2001, alteração posteriores, pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A consolidação do Fundo é justificada pelo fato do Banco ser detentor da totalidade das cotas subordinadas e mezanino do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados. Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Instrução nº

393, o FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações societárias, os saldos relevantes a receber e a pagar, as receitas e despesas decorrentes de transações entre dependências no país, dependência no exterior e controladas, os resultados não realizados entre essas empresas e destacada a participação dos acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado. Os componentes das contas patrimoniais e de resultado das sociedades controladas em conjunto foram consolidados nas respectivas proporções da participação no capital social da controlada.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

Por ser a primeira apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, a Administração do Banco optou pela faculdade prevista no § 2º do artigo 10, da Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do Banco Central do Brasil, e não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 30 de junho de 2014.

A investida GMACI Corretora de Seguros Ltda., não foi consolidada nessas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, pois não satisfaz os requisitos do artigo 1º da Resolução nº 4.280/2013 da CMN, pois é uma entidade não financeira que tem como atividade a prestação de serviços de corretagem de seguros.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, o Banco utilizou as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

A aprovação dessas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial pela Diretoria ocorreu em 27 de março de 2015.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

#### a) Apuração de resultado

- Banco GMAC S.A.

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata temporis” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano.
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.
- GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

A taxa de administração paga pelos participantes dos consórcios é reconhecida como receitas de Prestação de Serviços por ocasião do recebimento das parcelas dos grupos de consórcio. As despesas de comissões de venda das cotas de consórcio são apropriadas ao resultado por ocasião da comercialização. As demais receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

As operações de arrendamento mercantil são contratadas, de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1º de janeiro de 2012, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;

- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente a obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

f) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
- O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no semestre findo em 30 de junho de 2014, insuficiência de depreciação no montante de R\$44.998, classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava superveniência de depreciação acumulada no montante de R\$ 213.495, classificado no imobilizado de arrendamento (nota 11), equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89.
- O ativo intangível é constituído por gastos com a aquisição de desenvolvimentos logísticos, e sua amortização é efetuada pelo prazo de vida útil estimado.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC – 01, aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/08, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da administração não houve indícios de perda por *impairment* no semestre findo em 30 de junho de 2014.

h) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “pro rata temporis” e cambiais incorridos.

i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o semestre findo em 30 de junho de 2014, baseadas nos critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 15% para Banco GMAC e 9% para a GMAC Administradora de Consórcio sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

A administração apoiada por seus assessores externos, analisou os dispositivos da MP 627 e da Lei 12.973, as implicações da opção antecipada e os impactos que poderiam gerar sobre essas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014. A administração optou pela adoção da referida Lei apenas para o exercício de 2015.

k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMV nº 3.750, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) em ativos e passivos financeiros, quando aplicável é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis e (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	<b>2014</b>
Disponibilidades	16.764
Aplicações em operações Compromissadas - LTN e NTN (Nota 5)	302.997
<b>Total</b>	<b>319.761</b>

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) As aplicações interfinanceiras de liquidez em 30 de junho de 2014, apresentavam montantes de R\$302.997, com vencimento em até três meses, e que estavam representadas por operações compromissadas pré fixadas, lastreadas em Letras do Tesouro Nacional (LTN) e Notas do Tesouro Nacional (NTN). No semestre foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$ 16.220.

<u>Aplicação Interfinanceira de Liquidez</u>	<b>2014</b>
Aplicações de Mercado Aberto - LTN e NTN	302.997
<b>Total</b>	<b>302.997</b>



- b) Os Títulos e Valores Mobiliários estavam representados por quotas de Fundo de Investimento Multimercado, cujo saldo em 30 de junho de 2014, era de 18.413. No semestre foram apropriadas ao resultado receita no montante de R\$ 5.982.

<u>Títulos e Valores Mobiliários</u>	<u>2014</u>
Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	18.413
<b>Total</b>	<b>18.413</b>

## 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

No semestre findo em 30 de junho de 2014, o Consolidado não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

- a) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por tipo de operação:

<u>Operações de Crédito</u>	<u>2014</u>
Financiamentos	6.174.315
Financiamentos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios	4.742.339
Operações de arrendamento mercantil	55.237
<b>Total</b>	<b>10.971.891</b>

- b) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

<u>Operações de Arrendamento</u>	<u>2014</u>
Arrendamentos a receber	19.753
Rendas a apropriar	(13.485)
Valores residuais a apropriar	41.328
Valores residuais a balancear	(41.328)
Imobilizado de arrendamento (Nota 11)	263.599
Valor residual antecipado (nota 14)	(214.630)
<b>Valor presente dos contratos</b>	<b>55.237</b>

c) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

	<b>2014</b>	
	Carteira	Distribuição
Setor privado		
Pessoa física	8.862.248	80,8%
Outros Serviços	1.741.970	15,9%
Comércio	349.961	3,2%
Indústria	17.712	0,1%
<b>Total</b>	<b>10.971.891</b>	<b>100,0%</b>

d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos, por prazo de vencimento:

	<b>2014</b>	
	Carteira	Distribuição
Parcelas vencidas:		
Até 60 dias	74.342	0,6%
De 61 a 180 dias	23.819	0,2%
De 181 a 360 dias	10.408	0,1%
<b>Total</b>	<b>108.569</b>	<b>0,9%</b>
Parcelas a vencer:		
Ate 180 dias	4.032.357	36,8%
De 181 a 360 dias	1.983.152	18,1%
Acima de 360 dias	4.847.813	44,2%
<b>Total</b>	<b>10.863.322</b>	<b>99,1%</b>
<b>Total</b>	<b>10.971.891</b>	<b>100%</b>

e) Concentração do risco de crédito

	<b>2014</b>	
	Carteira	Distribuição
10 maiores devedores	250.899	2,3%
50 devedores seguintes	623.622	5,7%
100 devedores seguintes	607.763	5,5%
Demais devedores	9.489.607	86,5%
<b>Total</b>	<b>10.971.891</b>	<b>100,0%</b>

f) Composição da carteira por indexadores

	<b>2014</b>	
	Carteira	Distribuição
Pré fixado	9.193.544	83,7%
Pós fixado	1.778.347	16,3%
<b>Total</b>	<b>10.971.891</b>	<b>100,0%</b>

g) Movimentação da provisão para operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos de liquidação duvidosa:

	Contratos em carteira própria	Contratos em carteira cedidos até 31/12/2011	Contratos em carteira cedidos após 01/01/2012	Total
Saldo no início do semestre	139.087	3.876	24.738	167.701
Constituição/(Reversão) de provisões	110.343	(1.544)	1.479	110.278
Baixas para prejuízo	(66.236)	-	-	(66.236)
Saldo no fim do semestre	<u>183.194</u>	<u>2.332</u>	<u>26.217</u>	<u>211.743</u>

h) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, e correspondente provisão para créditos e arrendamento mercantil de liquidação duvidosa referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos após 01/01/2012 (não incluindo contratos em carteira cedida até 31/12/2011):

Nível de risco	Taxa de provisão %	2014	
		Total de operações	Provisão constituída
AA	-	12.798	-
A	0,5%	9.396.377	46.981
B	1,0%	590.298	5.903
C	3,0%	734.729	22.042
D	10,0%	65.947	6.595
E	30,0%	34.537	10.361
F	50,0%	27.121	13.560
G	70,0%	20.388	14.272
H	100,0%	89.696	89.696
<b>Total</b>		<u>10.971.891</u>	<u>209.410</u>

Durante o semestre foram registradas receitas com créditos recuperados no valor de R\$12.937, reconhecidas na rubrica "Receitas da Intermediação Financeira".

i) Cessão de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2012, o Banco, em atendimento aos requerimentos para classificação e registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/08, passou a classificar as cessões de crédito observando os critérios descritos na nota 3b.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, o Banco cedeu operações de crédito de financiamento de veículos, com retenção substancial de riscos e benefícios, a outras instituições financeiras, no montante de R\$1.605.104, tendo apropriado despesas no montante de R\$292.182. Os contratos objeto de cessão referem-se a financiamentos de veículos, cujos vencimentos ocorrerão até 2019.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, a partir de 1º de janeiro de 2012, com retenção substancial de riscos e benefícios, e registrados na rubrica de “Operações de crédito”, monta R\$4.742.339, com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de “Outras obrigações – Diversas – Obrigações por operações de venda e transferência de ativos financeiros” no montante de R\$4.893.084. Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$26.217 registradas na rubrica “provisão para créditos de liquidação duvidosa”.

O valor presente das operações de crédito de financiamento de veículos cedidas a outras instituições financeiras, até 31 de dezembro de 2011, com retenção substancial de riscos e benefícios, monta R\$403.278. Há provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas cessões, no montante de R\$2.332, na rubrica “Outras obrigações - diversas” (nota 14), de acordo com os mesmos critérios adotados para os créditos não cedidos.

Composição da PDD – Carteira Cedida

Nível de risco	Taxa de provisão %	Contratos cedidos até 31/12/2011	
		Total de operações	Provisão constituída
AA	-		
A	0,5%	390.276	1.951
B	1,0%	7.416	74
C	3,0%	5.399	162
D	10,0%	14	2
E	30,0%	21	6
F	50,0%	22	11
G	70,0%	13	9
H	100,0%	117	117
<b>Total</b>		<b>403.278</b>	<b>2.332</b>

## 8. OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

	<b>2014</b>
Créditos tributários - imposto de renda e contribuição social (Nota 13 d)	845.509
Depósitos judiciais (Nota 16 b) (i)	897.010
Devedores diversos - país (ii)	49.748
Impostos a recuperar (iii)	42.303
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 25 e) (iv)	36.761
Outros	2.324
<b>Total</b>	<b>1.873.655</b>
Ativo Circulante	387.100
Realizável a longo prazo	1.486.555

- (i) Refere-se principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão provisionados nas rubricas “Outras obrigações - fiscais e previdenciárias” (nota 15) e “Provisão para riscos e obrigações legais” (nota 16). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (notas 21 e 22, respectivamente).
- (ii) Representados principalmente por valores transferidos de operações de crédito para outros créditos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, “*Floor Plan*” e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$44.529. Refere-se também a valores de IPVA devidos pelos arrendatários, cobrados do Banco pelos Estados onde estes veículos estão registrados no montante de R\$2.011 líquido de provisão para perda, que o Banco cobrará posteriormente dos respectivos arrendatários.
- (iii) Refere-se substancialmente a antecipação de imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$41.367.
- (iv) Refere-se principalmente a valor a receber de financiamento da modalidade de “*Floor Plan*” e CDC junto à General Motors do Brasil no valor de R\$36.540.

## 9. OUTROS VALORES E BENS

### a) Bens não de uso

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para desvalorização, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens. No semestre findo em 30 de junho de 2014 o saldo de Bens não de Uso totalizava R\$ 3.411.

### b) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas classificadas em “Outros valores e bens” referem-se substancialmente a comissões pagas em campanha de financiamento de vendas, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações. No primeiro semestre de 2014, o saldo de despesas antecipadas montava R\$ 213.745, e foram apropriadas ao resultado do Banco, despesas no montante de R\$82.462, na rubrica “Outras Despesas Administrativas” (Nota 19).

## 10. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

	<u>2014</u>
	GMACI
	Corretora de
	Seguros Ltda
Dados da controlada:	
Patrimônio Líquido no final do semestre antes da apuração do resultado	82.073
Lucro (prejuízo) do semestre	15.043
Participação no capital	99,99%
Movimentação de investimentos:	
Valor atualizado dos investimentos	
Saldo no início do semestre	<u>104.351</u>
Pagamento de dividendos	(22.286)
Resultado de equivalência patrimonial	<u>15.041</u>
Saldo no final do semestre	<u><u>97.106</u></u>

## 11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	<u>Taxa de depreciação (*)</u>	<u>2014</u>
Veículos	20,0% a.a.	248.370
Perdas em Arrendamento a amortizar		<u>190</u>
Total de bens arrendados		248.560
Superveniência de depreciação		213.495
Depreciação acumulada		<u>(198.456)</u>
Imobilizado de arrendamento		<u><u>263.599</u></u>

(\*) Taxas de depreciação conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 140/84.

## 12. CAPTAÇÕES

	<u>2014</u>
Depósitos interfinanceiros (i)	2.858.578
Depósitos a prazo (i)	1.302.667
Letras financeiras (i)	644.093
Total	<u>4.805.338</u>
Passivo circulante	3.692.075
Exigível a longo prazo	<u>1.113.263</u>

- (i) São representados por Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI, Certificados de Depósitos Bancários – CDB e Letras Financeiras com vencimentos até junho de 2016, sujeitos a encargos financeiros variáveis entre 7,65% e 13,55% ao ano no montante de R\$150.009 e captações pós fixadas atreladas a percentual da variação do CDI ou da SELIC no montante de R\$4.655.329.

a) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

	<u>2014</u>
Certificado de Depósito Interbancário - CDI	156.349
Certificado de Depósito Bancário - CDB	69.920
Letras financeiras	34.304
Fundo Garantidor de Crédito – FGC	3.014
Cotas seniores – FIDC	36.075
<b>Total</b>	<u><u>299.662</u></u>

### 13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	<b>2014</b>	
	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>
Prejuízo antes da tributação	8.055	8.055
Alíquotas	<u>25%</u>	<u>15%</u>
Crédito de IRPJ e CSLL de acordo com as alíquotas	2.014	1.208
Efeito de IRPJ e CSLL sobre adições permanentes:		
Outras adições/exclusões permanentes	(2.894)	(1.733)
Resultado em controladas	3.760	2.256
Diferença de alíquota da GMAC Administradora de Consórcios	-	(1.505)
Total IR e CS sobre despesas permanentes	<u>866</u>	<u>(982)</u>
Despesa de imposto corrente exercício anterior	3.748	3.212
Despesa de imposto diferido exercício anterior (i)	2.085	497
Adicional de imposto de renda	<u>12</u>	<u>-</u>
Imposto de renda e contribuição social credor no semestre	8.725	3.935
<b>Total</b>	<b><u>12.660</u></b>	

(i) Reconhecimento contábil de ativo fiscal diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal e base negativa de 2013.



b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”

	2014	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
IR e CS correntes devidos no semestre	(17.432)	(10.596)
Constituição/Realização de impostos diferidos	<b>26.157</b>	<b>14.531</b>
Prejuízo Fiscal	(116)	2.650
PDD	13.678	8.207
Provisões para riscos fiscais	11.397	7.374
Outras Adições Temporárias	97	(13)
Correção de Depósitos Judiciais	(6.157)	(3.687)
Superveniência de Depreciação	7.258	-
Total	8.725	3.935
	12.660	

c) Origem dos créditos tributários de imposto renda e contribuição social em 30 de junho:

	2014	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Adições temporárias:		
Provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e créditos baixados	132.022	79.189
Provisão para riscos fiscais	157.642	91.520
Outras Adições Temporárias (i)	67.164	38.605
Prejuízos fiscais	255.372	23.995
	612.200	233.309
<b>Total de créditos tributários</b>	<b>845.509</b>	

- (i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos para fornecedores.

d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 30 de junho:

Ano	IR		CS		Valor contábil	Valor Presente
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa	Total	Total
2014	110.325	(55.319)	66.196	(33.435)	87.767	79.141
2015	141.588	(14.286)	83.808	(15.283)	195.827	176.580
2016	12.820	29.298	7.604	9.877	59.599	48.459
2017	76.809	27.738	43.364	14.091	162.002	118.775
2018	10.114	37.665	5.659	20.674	74.112	48.996
2019	4.256	40.535	2.136	16.239	63.166	37.655
2020	638	45.578	383	4.008	50.607	27.203
2021	277	42.951	165	2.172	45.565	22.086
2022	-	39.721	-	-	39.721	17.361
2023	-	42.396	-	-	42.396	16.708
2024	-	19.095	-	5.652	24.747	8.794
Total	356.827	255.372	209.315	23.995	845.509	601.759

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$601.759, calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de impairment tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.

e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

<u>Créditos tributários:</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>Constituições (Realizações) Líquidas</u>	<u>30/06/2014</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisões para riscos fiscais	230.391	18.771	249.162
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos baixados	189.326	21.885	211.211
Outras adições temporárias	105.685	84	105.769
<b>Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias</b>	<b>525.402</b>	<b>40.740</b>	<b>566.142</b>
Créditos de Prejuízo Fiscal	255.488	(116)	255.372
Créditos de Base Negativa de Contribuição Social	21.345	2.650	23.995
<b>Total de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas</b>	<b>276.833</b>	<b>2.534</b>	<b>279.367</b>
<b>Total de créditos tributários</b>	<b>802.235</b>	<b>43.274</b>	<b>845.509</b>
Obrigações fiscais diferidas:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência (nota 15.)	(62.301)	7.258	(55.043)
Provisão para impostos diferidos sobre atualizações de depósitos judiciais (nota 15.)	(121.851)	(9.844)	(131.695)
<b>Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias</b>	<b>(184.152)</b>	<b>(2.586)</b>	<b>(186.738)</b>
<b>Líquido</b>	<b>618.083</b>	<b>40.688</b>	<b>658.771</b>

#### 14. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

	<b>2014</b>
Obrigações com grupos de consórcio/consorciados (i)	67.034
Provisão de valores a devolver a consorciados (ii)	16.510
Provisão para comissões a pagar (iii)	14.939
Provisão para riscos cíveis (Nota 16)	26.107
Provisão para riscos trabalhistas (Nota 16)	30.938
Credores por antecipação de valor residual (Nota 7 b)	214.630
Credores diversos - país (iv)	47.358
Valores a pagar a fornecedores diversos	12.379
Obrigações por operações de venda e transferência de ativos de crédito (v)	4.893.084
Cotas Seniores – FIDC	504.269
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7 i)	2.332
Outros	6.750
<b>Total</b>	<b>5.836.330</b>
Passivo Circulante	1.902.444
Exigível a longo prazo	3.933.886

- (i) Refere-se a recursos não procurados a devolver a consorciados de grupos de consórcio encerrados, os quais são atualizados pelo respectivo rendimento gerado pelas aplicações financeiras da Administradora e deduzidas pela taxa de manutenção cobrada pela administradora.
- (ii) Refere-se à provisão para pagamento de comissões sobre venda de cotas de consórcio.
- (iii) Refere-se às obrigações com consorciados relativos aos grupos encerrados entre maio de 2003 e junho de 2005, antes da edição da Circular 2.766/99, que por determinação do BACEN foram provisionados e aguardam as informações dos dados bancários dos consorciados para restituição dos recursos não procurados.
- (iv) Refere-se substancialmente a financiamentos da modalidade denominada “*Floor Plan*”, no montante de R\$28.296, os quais são pagos à General Motors do Brasil - GMB no primeiro dia útil subsequente a compra (Nota 25 e).
- (v) Refere-se ao passivo das cessões de crédito de operações de varejo no montante de R\$4.893.084.

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	<b>2014</b>
Outros impostos indiretos a pagar	42.669
Provisão para imposto de renda diferido sobre superveniência	55.043
Provisão para impostos diferidos sobre atualização de depósitos judiciais	131.695
Provisões para riscos fiscais (Nota 16 a)	797.843
<b>Total de outras obrigações fiscais e previdenciárias</b>	<b>1.027.250</b>
Passivo circulante	247.381
Exigível a longo prazo	779.869

16. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais

	<b>2014</b>
Obrigações legais:	
Contribuição social – CSLL	310.181
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	293.004
Imposto de renda – IRPJ	75.943
Programa de Integração Social - PIS	103.386
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	13.035
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF	1.891
Outros	403
<b>Total de provisões para riscos fiscais e obrigações legais</b>	<b>797.843</b>
Provisão para Riscos:	
Provisões cíveis (Nota 14)	26.107
Provisões trabalhistas (Nota 14)	30.938
<b>Total de provisões e obrigações legais</b>	<b>854.888</b>

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo no início do semestre	746.069	26.443	23.511	796.023
Constituições (Reversões) liquidas do período	51.813	6.140	7.264	65.217
Valores pagos no período	(39)	(1.645)	(4.668)	(6.352)
Saldo no final do semestre	<u>797.843</u>	<u>30.938</u>	<u>26.107</u>	<u>854.888</u>
Depósitos em garantia – “Outros créditos” (Nota 8)	(858.839)	(17.338)	(20.833)	(897.010)

Obrigações Legais

CSLL - as principais teses em discussão são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora; (c) mandado de segurança impetrado para garantir o direito de recolher a CSLL nos anos-base 1994 e 1995 à alíquota de 10%, afastando com isso, a incidência de Emenda Constitucional de Revisão nº 01/94, que instituiu para as instituições financeiras e de arrendamento mercantil, alíquota diferenciada de 30%, o que fere o princípio da isonomia; (d) mandado de segurança para assegurar ao Banco o direito de recolher a CSLL no ano-base 1996 à alíquota de 8%, afastando dessa maneira, a incidência da Lei nº 9.246/95, a qual instituiu alíquota diferenciada de 18% para as instituições financeiras, o que fere o princípio da isonomia; e (e) mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito das impetrantes de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a Obrigação do Tesouro Nacional - OTN-Fiscal e o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, para efeito de cálculo da CSLL.

IRPJ - mandado de segurança impetrado para reconhecer o direito do Banco de corrigir seus balanços financeiros aplicando-se o expurgo inflacionário verificado no período de janeiro de 1989 (Plano Verão) correspondente à diferença entre a OTN-Fiscal e o IPC, para efeito de cálculo do IRPJ.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

Riscos fiscais

ISS - refere-se a discussões de processos administrativos e judiciais perante vários municípios, que exigem o pagamento do ISS sobre receitas de “leasing” como se o serviço tivesse sido prestado naquelas localidades e não no local de sede da empresa prestadora. No final de 2012 foi encerrado o julgamento do Leading Case (Resp-1060210 SC eleito como recurso representativo da controvérsia pelo STJ), em que, por unanimidade, venceu o entendimento de que o local da prestação, no caso da operação de leasing, é justamente o local do estabelecimento prestador. Esse entendimento, proferido pelo STJ dentro da sistemática de julgamento de recursos repetitivos, prevista no art. 543-C do Código de

Processo Civil, afetará todos os demais recursos com fundamento em idêntica questão de direito, como é o caso das ações em que é parte o Banco GMAC.

#### Riscos trabalhistas

São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

#### Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.

Os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas são ou podem vir a ser superiores ao valor das provisões cíveis constituídas em função da exigência judicial da efetivação de tais depósitos judiciais para continuar discutindo as referidas causas. Contudo, a avaliação do risco de perda provável da administração e dos seus assessores legais é inferior ao montante dos valores depositados.

c) Resumo de passivos contingentes - causas classificadas como possíveis:

	<b>2014</b>	
	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Montante</u>
Cíveis (i)	1.419	14.532
Trabalhistas	14	2.185
Posição em 30 de junho	<u>1.433</u>	<u>16.717</u>

(i) Além das causas referentes aos descritivos acima incluídos, o Banco é parte em ação impetrada pelo Ministério Público, que questiona a atualização de contratos de arrendamento mercantil indexados ao dólar referentes ao período de janeiro de 1999 até janeiro de 2004, cujo valor em discussão é de R\$ 4.310.

## 17. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$385.543, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações. No semestre foram apropriadas ao resultado receitas no montante de R\$155.634 na rubrica “Receita com Operação de Crédito” (Nota 19).

## 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

- a) O capital social no montante de R\$1.383.957 está representado por 1.141.400.925 ações ordinárias, com valor referencial de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos). No segundo semestre de 2013 a empresa General Motors Holdings Participações Ltda., empresa domiciliada no país adquiriu a totalidade de ações no exterior do Banco, passando o capital social do mesmo a ser representado integralmente por ações ordinárias no país.

Em janeiro de 2014, a General Motors Holdings Participações Ltda, realizou um aumento de capital no Banco no montante de R\$ 119.604.

- b) Juros sobre Capital Próprio

No semestre findo em 30 de junho de 2014, o Banco não provisionou juros sobre o capital próprio aos acionistas.

- c) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do semestre, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo em 30 de junho de 2014 é de R\$60.467.

A reserva de lucros retidos que trata a Resolução CMN nº 3.605/08, é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações legais, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral. O saldo em 30 de junho de 2014 é de R\$4.420.



## 19. RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

No semestre findo em 30 de junho de 2014, foram reconhecidas no resultado receita de operações de crédito, conforme demonstrado:

	<b>2014</b>
Receita com operação de atacado	122.248
Receita com operação de varejo	613.238
Rendas com apropriação de subsídios (Nota 17)	155.634
<b>Total</b>	<b>891.120</b>

## 20. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição no semestre:

	<b>2014</b>
Comissões pagas às concessionárias (Nota 9 b)	82.462
Comissões sobre cotas de consórcio	60.395
Prestação de serviços administrativos (i)	49.340
Sistemas de processamento de dados	14.717
Serviços técnicos especializados	13.106
Propaganda e publicidade	3.950
Sistemas de comunicação	8.470
Serviços prestados de terceiros	19.774
Despesas com sistema financeiro	10.014
Emolumentos pagos aos cartórios	9.856
Amortizações e depreciações	835
Outras	8.458
<b>Total</b>	<b>281.377</b>

(i) Refere-se à serviços administrativos realizados pela GMAC Prestadora de Serviços de Mão de Obra Ltda. (Nota 25 e).

## 21. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição no exercício:

	<b>2014</b>
Atualização monetária de depósitos judiciais e impostos a compensar (i)	25.316
Reversão de provisão (ii)	2.027
Recuperação de despesas	4.092
Reversão de provisão para contingências cíveis e trabalhistas	943
Receita de multas e juros	818
Outros	3.476
<b>Total</b>	<b>36.672</b>

- (i) Refere-se à correção dos depósitos judiciais pelos índices e taxas aos quais estão sujeitos.
- (ii) Refere-se à reversão de comissão sobre cota de consórcio.

## 22. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresentava a seguinte composição no exercício:

	<b>2014</b>
Despesas com atualização monetária de contingências fiscais	22.520
Variação monetária e juros passivos (i)	3.243
Despesas com provisões cíveis e trabalhistas	14.117
Despesa com cobrança e com bens retomados	8.344
Despesas com multas e juros	90
Outras (ii)	27.649
<b>Total</b>	<b>75.963</b>

- (i) Refere-se á variação monetária dos recursos não procurados a devolver.
- (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foram reconhecidos os efeitos de baixa de saldo devedores registrados em contas transitórias relacionadas às operações de cessão de crédito. O reconhecimento dos ajustes somente foi possível a partir da implementação de processo detalhado de reconciliação com cada instituição financeira cessionária, concluído no final do exercício de 2013, resultando no reconhecimento de R\$ 45.721 a débito no resultado do exercício findo em dezembro de 2013. Em atendimento aos dispositivos regulamentares e de acordo com o Pronunciamento Técnico 23 (CPC 23/IAS 8), a Administração, no uso de suas atribuições, julgou ser impraticável determinar a correção de saldo referentes a períodos anteriores à 31 de dezembro de 2013, haja visto a impossibilidade de obtenção, junto as instituições financeiras cessionárias, de base de dados e outras informações analíticas de composição de valores e saldos para determinar os montantes respectivos que deveriam compor o resultado de cada período. Adicionalmente, a

Administração entende que os efeitos mais significativos foram gerados no exercício de 2013, haja visto o substancial incremento nas operações de cessão de crédito.

No semestre findo em 30 de junho de 2014, em continuidade e como conclusão do processo mencionado acima, foram registrados os ajustes remanescentes no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2014, no montante de R\$ 13.996, produzindo os efeitos demonstrados no quadro a seguir:

a) Linha de outras despesas operacionais

	<u>Semestre findo em 30/06/2014</u>
Outras despesas operacionais	61.967
Ajuste descrito acima	<u>13.996</u>
Total de outras despesas operacionais, conforme apresentado na demonstração do resultado	75.963

b) Linha de resultado antes da tributação sobre o lucro

	<u>Semestre findo em 30/06/2014</u>
Lucro antes da tributação sobre o lucro	5.941
Ajuste descrito acima na linha de outras despesas operacionais	<u>(13.996)</u>
Prejuízo antes da tributação sobre o lucro, conforme apresentado na demonstração do resultado	(8.055)

23. RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Refere-se à receita com Taxa de Confecção de Cadastro (TCC), no montante de R\$53.961.

24. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	<u>2014</u>
COFINS	32.693
PIS	5.543
ISS	6.534
OUTROS	467
Total	<u><u>45.237</u></u>

## 25. PARTES RELACIONADAS

### a) Remuneração da Administração

A remuneração da Diretoria é estabelecida conforme política de remuneração do Grupo GMAC.

### b) Benefícios de Curto Prazo

	<u>2014</u>
Salários e Honorários da Diretoria Executiva	
Remuneração fixa	891
Remuneração variável	56
Outras	<u>390</u>
Total	<u><u>1.337</u></u>

### c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

### d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme normas vigentes, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a quaisquer subsidiárias, diretores ou seus familiares.

e) Transação com partes relacionadas

Os saldos no semestre findo em 30 de junho de 2014, podem ser resumidos como segue:

	<b>2014</b>	
	<u>Ativo</u> <u>(passivo)</u>	<u>Receita</u> <u>(despesas)</u>
<b>Partes relacionadas</b>		
<u>General Motors do Brasil Ltda.:</u>		
Outros créditos	36.563	-
Rendas de prestação de Serviços	-	7.974
Outras obrigações – Diversas	28.296	
Rendas antecipadas de exercícios futuros	(385.543)	155.634
 <u>GMAC Prest. de Serviços de Mão-de-Obra Ltda.:</u>		
Outros créditos	-	-
Captações em depósitos a prazo	(29.375)	(1.493)
Serviços Administrativos	-	(49.340)
 <b>Empresas controladas</b>		
<u>GMACI – Corretora de Seguros S.A.:</u>		
Outros créditos	81	
Captações em depósitos a prazo	(98.301)	(5.660)
 <b>Controladora</b>		
<u>General Motors Financial:</u>		
Outros créditos	117	

26. OUTRAS INFORMAÇÕES - ADESÃO AOS PROGRAMAS DE PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS (REFIS / ANISTIA LEI N° 11.941/2009)

Em 30 de novembro de 2009, o Banco aderiu ao programa para quitação de débitos fiscais estabelecido na Lei n° 11.941/09.

O Banco incluiu IR, CSLL, PIS e COFINS no montante total de R\$ 381.914, sendo R\$ 112.105 de principal, R\$ 2.499 de multas e R\$ 267.310 de juros, que em 30 de junho de 2014, referem-se ao total da contingência antes de considerados os descontos da anistia.

Dessa forma, o Banco assume débitos fiscais como suas obrigações tributárias e a consequente obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no parcelamento. Os efeitos fiscais e contábeis relativos ao enquadramento dos processos submetidos ao REFIS estão sendo realizados conforme o desfecho das discussões judiciais, com a consequente destinação dos depósitos pelos juízes responsáveis.

27. ÍNDICE DA BASILÉIA

De acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 30 de junho de 2014 foi de 11,90%.

Título / Risco ponderado	<u>Ativos</u>	<u>Ativo ponderado ao risco</u>	<u>Patrimônio líquido exigido</u>
Risco reduzido - 20%	15.789	3.158	347
Risco reduzido - 75%	9.389.906	7.042.429	774.667
Risco reduzido - 100%	2.720.154	2.720.154	299.217
Risco reduzido - 250%	156.117	390.292	42.932
Risco reduzido - 300%	115.835	347.504	38.225
Total	<u>12.397.801</u>	<u>10.503.537</u>	<u>1.155.388</u>
PLE cobertura Risco de Crédito - Pepr			1.155.388
PLE cobertura Risco de Mercado - Rban			14.018
PLE cobertura Risco Operacional - Popr			85.216
PLE total			<u>1.254.622</u>
Patrimônio líquido ajustado			1.357.289
Índice de basiléia (i)			11,90%

(i) Índice de basiléia = Patrimônio líquido ajustado / (PLE total / 11%)